



licitação pirabas <licitapirabas2@gmail.com>

---

## Diligência

---

licitação pirabas <licitapirabas2@gmail.com>

25 de março de 2024 às 11:41

Para: Santos Freire Construções <santosfreireconstrucoes@gmail.com>

Solicitamos via original da declaração de anuência apresentada na página de número 71 e declaração de EPP apresentada na página 131.

--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Av. Plácido Nascimento, 265- Centro

São João De Pirabas - Pará - Cep: 68.719-000

**Fone:** (91) 98509-1600

---

## Diligência

---

**Santos Freire Construções** <santosfreireconstrucoes@gmail.com>  
Para: licitação pirabas <licitapirabas2@gmail.com>

25 de março de 2024 às 12:44

[Citação ocultada]

---

### 2 anexos



**declaração de enquadramento epp PDF ass LUNA & DARCIO.pdf**  
235K



**Declaração de ANUANCIA À CONTRATAÇÃOeng eletrico PDF ASSIN DIGIT.pdf**  
84K

AO

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**REF: CONCORRÊNCIA Nº002/2023 PROC. ADM. Nº 27110001/2023**

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO**  
**FUTURA**

**Eu, Vitor Henrick Andrade; Eng eletricista, CREA/PA Nº 22580D e RN nº 151037475-2,** venho pela presente, declarar que estou ciente e de acordo com a minha contratação, para participar da equipe de responsável técnico e equipe de execução da obra, objeto da concorrência nº 002/2023, caso a Empresa **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.147.934/0001-25, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSÉ DARCIO FREIRE DOS SANTOS** portadora da Carteira PROFISSIONAL CREA n.º 11592 D CE, seja a vencedora da concorrência nº 002/2023.

Cachoeira do Piriá/Pa , 18 de março de 2024

VITOR HENRICK  
ANDRADE:01785  
178105

Assinado de forma digital  
por VITOR HENRICK  
ANDRADE:01785178105  
Dados: 2024.03.19 15:39:28  
-03'00'

-----  
Carimbo e assinatura do profissional



## SANTOS FREIRE Construções Ltda.- EPP.

Av. 28 de Dezembro, 444; Andar 1, Sala – A; Bairro: Centro ; Cachueira do Piriá – Pa.  
CNPJ: 09.147.934/0001 – 25; INSC. EST.: 15.266266 – 9 / TEL. (091) 98080-7378

**A**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**REF: CONCORRÊNCIA N° 002/2023 Processo Administrativo nº 27110001/2023**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A **SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.147.934/0001-25 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) José Darcio Freire dos Santos , portador(a) da Carteira de Identidade profissional CREA nº 11.592D/Ce e do CPF nº 258.550.503-00 e do seu contador o(a) Sr.(a.) Antonio Luna Leão Alencar , portador(a) da Carteira de Identidade profissional nº PA-009985/O-7 e do CPF nº 377.948.332-72, DECLARA, para fins do disposto no Edital, da CONCORRÊNCIA N° 002/2023 Processo Administrativo nº 27110001/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;  
( **X** ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que, por preencher os requisitos legais, pretende usufruir do direito de preferência para contratação na presente licitação, na forma do parágrafo 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se enquadrando nas vedações constantes dos parágrafos 4º e 9º, art. 3º, do referido Diploma Legal.

CACHOEIRA DO PIRIÁ – PA , 19 de Março de 2024.

**JOSE DARCIO FREIRE DOS  
SANTOS:25855050300**

Assinado de forma digital por JOSE  
DARCIO FREIRE DOS  
SANTOS:25855050300  
Dados: 2024.03.20 10:15:55 -03'00'

**JOSÉ DARCIO FREIRE DOS SANTOS**  
CPF nº 258.550.503-00  
Id .nº 11592-CREA/CE  
Representante Legal

**ANTONIO LUNA  
LEAO  
ALENCAR:37794  
833272**

Assinado de forma digital  
por ANTONIO LUNA  
LEAO  
ALENCAR:37794833272  
Dados: 2024.03.20  
08:40:28 -03'00'

**CRC/PA 9985/O-7/CPF Nº 377.948.332-72**  
Contador  
**Antonio Luna Leão Alencar**



licitação pirabas <licitapirabas2@gmail.com>

---

## Diligência

---

**licitação pirabas** <licitapirabas2@gmail.com>  
Para: Texas Construtora <texasconstrutora@hotmail.com>

25 de março de 2024 às 10:48

Solicitamos contrato original apresentado na pág. de número 118 no documento de habilitação da Concorrência 002-2023.

--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Av. Plácido Nascimento, 265- Centro  
São João De Pirabas - Pará - Cep: 68.719-000  
**Fone:** (91) 98509-1600



---

## Diligência

---

**licitação pirabas** <licitapirabas2@gmail.com>  
Para: Texas Construtora <texasconstrutora@hotmail.com>

25 de março de 2024 às 11:26

Solicitamos com base na Lei Lei 13.726 de 08/10/2018, as cópias dos documentos de identidade da Senhora Margarete dos Santos Pereira e do Senhor Reinado Vieira.  
Solicitamos também o documento original referente a nota explicativa apresentada na página 149.

--

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de São João de Pirabas  
Av. Plácido Nascimento, 265- Centro  
São João De Pirabas - Pará - Cep: 68.719-000  
**Fone:** (91) 98509-1600

---

## Diligência

---

**Texas Construtora** <texasconstrutora@hotmail.com>  
Para: licitação pirabas <licitapirabas2@gmail.com>

26 de março de 2024 às 09:17

Bom dia!

Segue o contrato do Engenheiro de Segurança do Trabalho Hiller Pereira assinado digitalmente pelo Tulio José Vieira Rosa.

Att;

Gracilene Vieira

---

**De:** licitação pirabas <licitapirabas2@gmail.com>

**Enviado:** terça-feira, 26 de março de 2024 10:05

**Para:** Texas Construtora <texasconstrutora@hotmail.com>

**Assunto:** Re: Diligência

[Citação ocultada]



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENG. SEG. TRABALHO - HILLER PEREIRA MOURA -  
06.09.2021.pdf**  
262K

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços na área da engenharia civil que entre si fazem, de um lado o sr. **Túlio José Vieira Rosa**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF nº 896.231.002-30 e RG: 4673654 PC/PA, residente à Tv. Curuzu, 1934, apt 1602, Bairro: Marco, Belém-Pa, CEP: 66093-540, representante legal da sociedade empresária limitada denominada **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA-EPP**, estabelecida na Tv. Lomas Valentina, n.º 1782, CEP: 66093-671, Bairro: Marco, Belém-Pa e de outro lado o sr. **Hiller Pereira Moura**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho, com registro no CREA/PA sob o nº **150033009-4 PA**, CPF: 573.014.762-72, residente e domiciliado à Av. Antonio Everdosa, nº 662, Pedreira, Belém-Pa, CEP 66.085-752

### CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia da Segurança do Trabalho, restritas às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente

### CLAUSULA SEGUNDA-DO PRAZO

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes Contratante e Contratado é indeterminado, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser rescindido mediante termo de acordo celebrado entre as partes, a qualquer tempo, devendo a parte interessada manifestar-se por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias.

### CLAUSULA TERCEIRA- DOS HONORÁRIOS

A firma contratante pagará ao profissional contratado, a título de honorários, a quantia de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais), para o período de 4 (quatro) horas trabalhadas por dia, de segunda a sexta feira, devendo a carga horária ser cumprida das 08:00 hs às 12:00 hs, conforme acordado entre as partes

### CLÁUSULA QUARTA-DO FORO

Fica eleito o foro da Primeira Câmara de Arbitragem do CREA/PA, para a solução de litígio entre as partes, decorrentes do presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA-DA ASSINATURA

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma, Contratante e Contratado.

Belém-PA, 06 de setembro de 2021

Contratante:

TULIO JOSE VIEIRA ROSA  
Assinado de forma digital por  
TULIO JOSE VIEIRA ROSA  
Dados: 2021.09.06 15:52:22  
-03'00'

Túlio Jose Vieira Rosa  
CPF: 896.231.002-30

Contratado

HILLER PEREIRA MOURA  
Assinado de forma digital por  
HILLER PEREIRA MOURA  
Dados: 2021.09.06 15:52:43  
-03'00'

Hiller Pereira Moura  
Crea/Pa 150033009-4





licitação pirabas <licitapirabas2@gmail.com>

---

## Diligência

---

licitação pirabas <licitapirabas2@gmail.com>

26 de março de 2024 às 10:24

Para: Texas Construtora <texasconstrutora@hotmail.com>

Reitero a Diligência, solicitamos com base na Lei Lei 13.726 de 08/10/2018, as cópias dos documentos de identidade da Senhora Margarete dos Santos Pereira e do Senhor Reinado Vieira.

Solicitamos também o documento original referente a nota explicativa apresentada na página 149.

[Citação ocultada]

**TEXAS CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA**

CNPJ: 04884383000169 NIRE: 15200191783 Data: 19/08/1983

Diário: 18 Folha:09

**NOTAS EXPLICATIVAS 2022**

Balanço Patrimonial encerrado no período de 01/01/2022 até 31/12/2022

**1 CONTEXTO OPERACIONAL:** A TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede RUA G, N° 13, Bairro Marambaia, CEP 66.620-780, Belém, Estado do Pará, tendo como atividade econômica principal - CNAE: 4120-4-00 - Construção de edifícios, iniciou suas atividades em 19 de agosto de 1983; enquadrada como EPP - Empresa de Pequeno Porte.

**2 REGIME TRIBUTARIO:** Lucro Presumido

**3 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS:** A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa Texas Construções e Saneamento LTDA do período compreendido entre 01 de janeiro 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1.418/2012.

**4 AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** A Empresa declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**5 ATIVO:****5.1 ATIVO CIRCULANTE:**

**5.2 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** É composto de numerário em caixa e saldo em bancos.

**5.3 CLIENTES:** As contas a receber de clientes correspondem aos saldos dos serviços prestados no decurso normal da atividade da empresa e estão registradas ao valor nominal.

**5.4 ADIANTAMENTO A FORNECEDOR:** Refere-se a adiantamento para fornecedor.

**5.5 IMPOSTOS A COMPENSAR:** referem-se INSS, CSLL, IRPJ, PIS e COFINS

**5.6 ESTOQUES:** Referem-se ao estoque de materiais para Uso e Consumo.

**5.7 DESPESAS ANTECIPADAS:** IPVA.

**6 ATIVO NÃO CIRCULANTE:**

**6.1 REALIZAVEL A LONGO PRAZO:** Empréstimos a sócios e Investimentos referente ao título de Capitalização – Banpará cap.

**6.2 IMOBILIZADO:** O imobilizado de uso está registrado ao custo de aquisição. As depreciações do imobilizado estão calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação que levam em conta a vida útil econômica do bem.

**7 PASSIVO:****7.1 PASSIVO CIRCULANTE:**

**7.2 EMPRÉSTIMOS:** Referem-se a empréstimo para capital de giro.

**7.3 FINANCIAMENTO:** Composto de financiamento a curto e longo prazo são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos encargos incorridos e são subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

**7.4 FORNECEDORES:** as contas a pagar são apuradas por meio de notas fiscais e estão registradas ao valor nominal.

**7.5 IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER:** referem-se a ISS, IRRF, IRPJ e CSLL.

**7.6 PARCELAMENTO DE IMPOSTOS:** Referem-se a parcelamento a curto e em longo prazo de INSS, COFINS, CSLL, IRPJ, parcelamentos Simplificados IRPJ e CSLL 1º, 2º e 3º trimestres/2022, COFINS e PIS e Dívida Ativa PGFN IRPJ, CSLL e COFINS.

**7.7 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A RECOLHER:** referem-se ao Pró-labore e FGTS.

**7.8 ADIANTAMENTO DE CLIENTE:** Referem-se ao adiantamento de Cliente.

**7.9 OUTRAS CONTAS A PAGAR:** Referem-se a Administradora de Cartão de Crédito.

**8 PASSIVO NÃO CIRCULANTE:**

**8.1 EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO A PAGAR:** Referem-se ao financiamento da FOPA – BNDES.

**9 PATRIMÔNIO LÍQUIDO:**

**9.1 CAPITAL SOCIAL:** Capital Social é de R\$ 2.600.000,00 (Dois, milhões e seiscentos mil reais), totalmente integralizado, sendo que 50% pertencem ao sócio Marcelo Rubens Vieira Rosa e 50% ao sócio Túlio José Vieira Rosa.

**9.2 LUCROS DISTRIBUÍDOS:** Durante o ano foram distribuídos R\$ 827.619,60 (Oitocentos e vinte e sete mil e seiscentos e dezenove reais e sessenta centavos) de lucros.

Belém – PA 31 de Dezembro de 2022.

TULIO JOSE VIEIRA  
ROSA:89623100230

Assinado de forma digital por  
TULIO JOSE VIEIRA  
ROSA:89623100230  
Dados: 2024.03.20 15:55:25 -03'00'

MARCELO RUBENS  
VIEIRA  
ROSA:90374282234

Assinado de forma digital por  
MARCELO RUBENS VIEIRA  
ROSA:90374282234  
Dados: 2024.03.20 15:53:37  
-03'00'

CLARY  
SCHMITZ:52454  
266920

Assinado de forma digital  
por CLARY  
SCHMITZ:52454266920  
Dados: 2024.03.20 15:52:33  
-03'00'

MARCELO RUBENS VIEIRA ROSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 903.742.822-34  
RG: 4673651 PC/PA

TULIO JOSÉ VIEIRA ROSA  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 896.231.002-30  
RG: 4673654 PC/PA

CLARY SCHMITZ  
CONTADORA  
CPF: 524.542.889-20  
RG: 1722310 SSP/PR  
CRC/PR: 22621/0

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA**

**QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A)** Marcelo Rubens Vieira Rosa

residente e domiciliado a Passagem Telodio Lima, nº 63-A

como Diretor da empresa Texos Construções e Empreendimentos Ltda

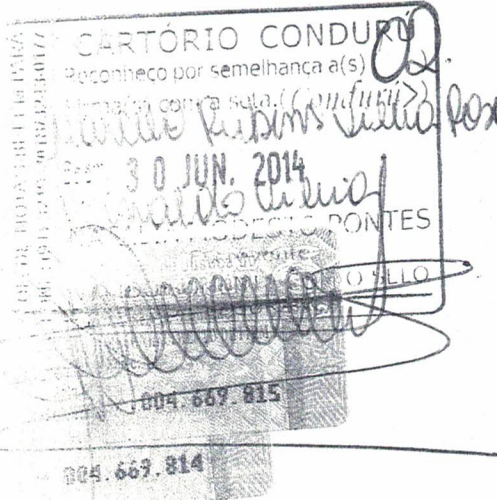
sediada na cidade Belém

nº Alameda Mary Lucy, nº 51, CNPJ nº 04.884.383/0001-69 E DE

**OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a)** Rinaldo Vieira

CP. Nº 988 -D(TD)/ PA, residente e domiciliado a Av. Alameda Barros, Al. Mary Lucy, nº 51

na cidade de Belém, Estado do (a) PA, CPF nº 000.644.163-72



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) **CONTRATADO(A)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)** é de prazo  **INDETERMINADO**;  **DETERMINADO** no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS HONORÁRIOS**

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 6 salários mínimos mensais para 4 horas trabalhadas, que é de 16h às 20h, com uma carga horária de 4 diárias.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 20 de maio de 2014.

**CONTRATANTE:**

Marcelo Rubens Vieira Rosa  
Carimbo e assinatura da empresa

**CONTRATADO(A):**

Rinaldo Vieira  
Carimbo e assinatura do(a) profissional

**TESTEMUNHAS:**

[Signature]  
Assinatura  
CPF nº 633.731.492-15  
RG. nº 2886853

**TESTEMUNHAS:**

[Signature]  
Assinatura  
CPF nº 509.573.092-87  
RG. nº 326513

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 21 / 03 / 24  
Ana Ruth F. Rovere Teixeira  
CPF: 041.368.852-61

Carimbo

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

Objeto: Construção da Creche padrão SEDUC, localizada na Av. Pescada Amarela, Bairro Piracema, S/N, São João de Pirabas, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas constantes dos anexos do edital.

**10.4.b.5.4 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DETENTOR DE  
ATESTADOS**

Ilma. Sra. Presidente,

Eu, **REINALDO VIEIRA**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PA, sob o nº 1501285815 – D e no CPF nº 000.644.163-72, responsável técnico da empresa **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.884.383/0001-69, endereço: Rua G, 13 Conjunto Euclides Figueiredo – Marambaia CEP: 66.620-780 e e-mail: texasconstrutora@hotmail.com, para fins do disposto no item 10.4.b.5.4 do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023**, na condição de detentor de atestados, **DECLARO**, que autorizo a inclusão na equipe técnica da empresa e aceito participar da presente licitação na qualidade de responsável técnico pela execução dos serviços e que se comprometo em acompanhar e estará disponível para execução completa do objeto Licitado.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Belém – Pa, 21 de março de 2024.

*Reinaldo Vieira*

**Reinaldo Vieira**

Responsável Técnico – Engº Civil

CPF: 000.644.163-72

1501285815 – D CREA/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE BELÉM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 01/03/15

Ana Raísa J. Royero Teixeira

CPF: 041.868.882-61

Servidor

177

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA \_\_\_\_\_ QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O SR. (A) Marcelo Rubem Vieira Rosa**

residente e domiciliado Av. Almirante Barroso, Alameda Eládio Lima nº 63-A como Diretor da empresa Texas Construções e Soneamento Ltda - EPP sediada na cidade Belém/PA à Alameda Morilmy nº 51, CNPJ nº 04.894.333/0004-69 E DE

**OUTRO LADO, COMO CONTRATADO O (A) Sr.(a) Margarite dos Santos Pereira**, CP. Nº 8552 -D(TD)/ AM, residente e domiciliado a Trav. ro. Timbé, Ed. Aruão, Apto 803 nº 1960 na cidade de Belém, Estado do (a) PA, CPF nº 595 809 172-72

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de contrato particular tem como objetivo a prestação de Serviços Técnicos que obriga o(a) **CONTRATADO(A)** a prestar seus serviços a firma **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

O prazo de duração do presente contrato celebrado entre as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(A)** é de prazo  **INDETERMINADO**;  **DETERMINADO** no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo, podendo ser **RESCINDIDO** mediante termo de comum acordo feito entre as partes, e qualquer manifestação para tal deve ser feita por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS HONORÁRIOS**

A firma **CONTRATANTE** pagará ao profissional **CONTRATADO**, a títulos de **HONORÁRIOS**, a quantia nunca inferior a 6 salários mínimos mensais para 4 horas trabalhadas, que é de 14:30 às 18:30, com uma carga horária de 4h diárias.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da 1ª Câmara de Arbitragem do CREA/PA para a solução de litígio entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA**

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato particular em 02 (duas) vias de igual teor, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, bem como duas testemunhas.

Belém (PA), 01 de maio de 2015.

Conduru

**CONTRATANTE:**

Marcelo Rubem Vieira Rosa  
Carimbo e assinatura da empresa

**CONTRATADO(A):**

Margarite dos Santos Pereira  
Carimbo e assinatura do(a) profissional

**TESTEMUNHAS:**

Marlene Gomes Nascimento  
Assinatura

CPF nº 123.104.782-91  
RG. nº 1633527

**TESTEMUNHAS:**

[Assinatura]  
Assinatura

CPF nº 916.976.066-00  
RG. nº 0383699512000

PROFISSIONAL CONCURSADO  
Cadastrado em nome de CONDURU inscrita no ROR nº 0383699512000 inscrita em Belém/PA  
Assinatura com a Seta Conduru

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Santos Albuquerque

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

Objeto: Construção da Creche padrão SEDUC, localizada na Av. Pescada Amarela, Bairro Piracema, S/N, São João de Pirabas, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas constantes dos anexos do edital.

**10.4.b.5.4 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DETENTOR DE ATESTADOS**

Ilma. Sra. Presidente,

Eu, **MARGARETE DOS SANTOS PEREIRA**, Engenheira Eletricista, inscrito no CREA/PA, sob o nº 040415779-3 e no CPF nº 595.809.172-72, responsável técnico da empresa **TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.884.383/0001-69, endereço: Rua G, 13 Conjunto Euclides Figueiredo – Marambaia CEP: 66.620-780 e e-mail: texasconstrutora@hotmail.com, para fins do disposto no item 10.4.b.5.4 do Edital da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2023**, na condição de detentor de atestados, **DECLARO**, que autorizo a inclusão na equipe técnica da empresa e aceito participar da presente licitação na qualidade de responsável técnico pela execução dos serviços e que se comprometo em acompanhar e estará disponível para execução completa do objeto Licitado.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Belém – Pa, 21 de março de 2024.

*Margarete dos Santos Pereira*

**Margarete dos Santos Pereira**

Engenheira Eletricista  
CREA 040415779-3 – D/PA  
CPF: 595.809.172-72